



ento
2º REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Official Interino

Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0031029-87



29 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.983

Official Titular

MATRÍCULA N.º 31.029 DATA 23-07-1.983 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL = Lote de terreno próprio designado pelo número 17 da Quadra L-22 do Loteamento Parque São Cristóvão, situado à margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-distrito de São Cristóvão, zona suburbana desta Capital, possuindo uma área total de 120,00m² com os seguintes limites e confrontações: de frente 6,00m para a Rua Leste 04, de fundo 6,00m para VL. 22, do lado esquerdo 20,00m para o lote 16, e do lado direito 20,00m para o lote 18, de forma retangular-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

PROPRIETÁRIA:- C S T - EXPANSÃO URBANA S/A, empresa sediada nesta Capital, à Rua Conde Filho, nº 117, Graça, em Salvador, Estado da Bahia, CGC. do ME. sob O nº 13.527.858/0001-50. REGISTRO ANTERIOR:- 07 na matrícula 1.477. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 23 de Julho de 1.983. A Oficial

R. 01- 31.029 - de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 14/06/1.983, do qual / arquivéi uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de R\$ 960.521,87, pelo senhor ANTONIA TARA GOMES DE /

ALMEIDA, brasileira, atendente de enfermagem, solteira, maior, capaz, CPF. de nº 125.795.215-34 e ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, aposentado, LINDAURA CHAVES DE SOUZA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, CPF. 008.752.909-5 e PROPRIETÁRIA acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 23 de julho de 1.983. A Oficial *Isolanda Mascarenhas Alves Lima*

[illegible]

AV. 03- 31.029 -Ayerbo, nesta data, a Cédula Hipotecária Integral de nº 124
Série PR, emitida em data de 14/06/1.983, pela CST - EXPANSÃO URBANA S/A, em
favor do ECONOMICO S/A, CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, na qual figura (m) co-
mo devedor (es), a Senhora ANTONIA TARA GOMES DE ALMEIDA, ALEXANDRE PEREIRA /
DE SOUZA E LINDAURA CHAVES DE SOUZA-x-
cujo valor, garantia e demais condições de pagamento são os constantes da hipo-
teca antes registrada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 23 de julho
del.983- A Oficial- *[assinatura]*

valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CF85B-S5E7F-MSVYQ-ZRXRT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Pedido de Certidão nº: **564.838**

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0031029-87

Av- 04-Mat. 31.029- Ficaram extintas a hipoteca e Cédula Hipotecaria que grava o imóvel constante na presente Matrícula, conforme expressa Carta de Adjucação subscrita em data de 14 de Março de 1.988, pelo Bel. Juarez Alves de Santana, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 24 de Março de 1.988. O Oficial-Substituto *Manoel*

REG. 05-Mat. 31.029-O imóvel constante na presente Matrícula, foi adjudicado-- pelo ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, na execução hipotecaria movida contra os proprietarios ja qualificados, conforme expressa citada Carta de Adjudicação de 14 de Março de 1.988. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 24 de Março de 1.988. O Oficial-Substituto *Manoel*

R-6/ 31.029 Fica registrada nesta data a penhora que grava o imóvel objeto desta Matrícula, referente ao processo nº 5104676/96-39.665, - de Execução Fiscal movido pelo Município de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A, sucessor legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em cumprimento ao Mandado de 11 de março de 1997, do Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública desta capital, Dr. Gesivaldo Nascimento Brito, cujo documento arquivou. Salvador, 18 de março de 1997. A Oficial *Quadrelli*

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tiba.jus.br/autenticidade

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CF85B-S5E7F-MSVYQ-ZRXRT>



564.838

02/05/2025 08:28:52 esb

pag. 2
Continua na página 03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **31029**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 02 de maio de 2025. O

Oficial/Escrevente Autorizado. _____ .

Numero do Protocolo: 564.838

DAJE: 763154 Serie: 34

DAJE Valor: 113,72

Emolumentos: 54,93

Taxa: 39,01

Fecom: 13,87

PGE: 2,18

FMMPBA: 1,14

Defensoria Pública: 1,45

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "<https://www.indisponibilidade.org.br/>", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado **NEGATIVO**, com código HASH: cmmthf579y.

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. esb

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



564.838

